



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

sexta-feira, 22 de maio de 2015

Ano IV - Edição nº 00051 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
781CAF58AE259B5825B1253A45554FA2

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Decretos nº 001 a 005/2015.

Câmara Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Luciano da Silva, Presidente da Câmara, nos termos do inciso VIII do art. 11. do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2015

(De autoria do Ver. Rogério Amorim).

Concede Título de Cidadão Ireceense ao Senhor Raimundo Nonato da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ decreta:

Art. 1º É Concedido Título de Cidadão Ireceense ao Senhor Raimundo Nonato da Silva, em reconhecimento aos pertinentes serviços prestados ao Município de Irecê-Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Irecê, aos 15 de maio de 2015.

Ver. LUCIANO DA SILVA

Presidente

Pça. Manoel Augusto Dourado, s/nº – Bairro Copirecê – CEP 44.900-000 Irecê - Bahia

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Luciano da Silva, Presidente da Câmara, nos termos do inciso VIII do art. 11. do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

Decreto Legislativo, n.º 2, de 2015

(De autoria do Ver. Gilvaci Matias)

*Concede Título de cidadão Ireceense
ao Senhor João Marlon Ramos de
Souza*

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º É concedido Título de cidadão Ireceense ao Senhor *João Marlon Ramos de Souza*, em reconhecimento aos pertinentes serviços prestados ao Município de Irecê.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 18 de maio de 2015.

LUCIANO DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Luciano da Silva, Presidente da Câmara, nos termos do inciso VIII do art. 11. do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

Decreto Legislativo, n.º 3, de 2015

(De autoria do Ver. Gilvaci Matias)

*Concede Título de cidadão Irecense
ao Senhor Agnaldo Oliveira Lopes*

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º É concedido Título de cidadão Irecense ao Senhor Agnaldo Oliveira Lopes, em reconhecimento aos pertinentes serviços prestados ao Município de Irecê.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 18 de maio de 2015.

LUCIANO DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Luciano da Silva, Presidente da Câmara, nos termos do inciso VIII do art. 11. do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

Decreto Legislativo, n.º 4, de 2015

(De autoria do Ver. Pascoal Martins)

*Concede Título de cidadão Ireceense
ao Senhor Edvaldo dos Santos
Reinaldo Filho*

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º É concedido Título de cidadão Ireceense ao Senhor Edvaldo dos Santos Reinaldo Filho, em reconhecimento aos pertinentes serviços prestados ao Município de Irecê.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 18 de maio de 2015.

LUCIANO DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Luciano da Silva, Presidente da Câmara, nos termos do inciso VIII do art. 11. do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

Decreto Legislativo, n.º 5, de 2015

(De autoria do Ver. Pascoal Martins)

*Concede Título de cidadã Ireceense a
Senhora Dayse Lago de Miranda*

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º É concedido Título de cidadã Ireceense a Senhora Dayse Lago de Miranda, em reconhecimento aos pertinentes serviços prestados ao Município de Irecê.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 18 de maio de 2015.

LUCIANO DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Luciano da Silva, Presidente da Câmara, nos termos do inciso VIII do art. 11. do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

Decreto Legislativo, n.º 5, de 2015

(De autoria do Ver. Pascoal Martins)

*Concede Título de cidadã Ireceense a
Senhora Dayse Lago de Miranda*

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º É concedido Título de cidadã Ireceense a Senhora Dayse Lago de Miranda, em reconhecimento aos pertinentes serviços prestados ao Município de Irecê.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 18 de maio de 2015.

LUCIANO DA SILVA
Presidente